

Novo Banco, S.A. informa sobre comunicado do Banco de Portugal sobre imposição de uma reserva de capital para exposições garantidas por imóveis residenciais

O Novo Banco, S.A. (“novobanco”, “Banco”) informa que foi notificado pelo Banco de Portugal sobre a decisão de implementação de uma reserva para risco sistémico setorial. A implementação desta reserva visa aumentar a resiliência das instituições perante uma potencial materialização futura de risco sistémico no mercado imobiliário residencial em Portugal. A reserva para risco sistémico sectorial complementa a atual recomendação prudencial e consiste numa medida preventiva para fazer face à eventual materialização de potenciais riscos.

A decisão do Banco de Portugal traduz-se na exigência do cumprimento de uma reserva para risco sistémico setorial de 4% sobre o montante das posições ponderadas pelo risco da carteira de particulares garantidas por imóveis destinados a habitação e localizados em Portugal, a partir de 1 de outubro de 2024.

O novobanco informa que a implementação desta medida, que estabelece a constituição de uma reserva para risco sistémico setorial, traduz-se num aumento pro-forma esperado de cerca de 30 pontos base dos requisitos de fundos próprios.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Lisboa, 17 de novembro de 2023
Novo Banco, S.A.